



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.753		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 753		
Data do Documento:	1883	Quantidade de Páginas:	23
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	23/02/2023
Observação:			

BR. ESAPES. INQ. 753

1883

VICTÓRIA

ASSUNTO: TENTATIVA DE HOMICÍDIO

VITÍMA: ANTONIO JOSÉ DE SANT'ANNA

RÉU: GUILHERMINO ALVES DE OLIVEIRA

P 753

Cx. 703

IV 1

1883

Subdelegacia de Policia de Timbuctu,

Enquerito e Testemunhas

Antonio José de Sant'Anna,

At.

Guilhermino Alves de Oliveira,

Re.

Anno do Nascimento do Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e oitenta e tres ao Trinta e um
dias do mez de agosto em Casa
digo de agosto n^o este Districto de
Timbuctu em meu Cartorio com
parecem Antonio José de Sant'Anna
e por elle foi-me entregue a peticao
que o diante se segue do que
lavro o presente Auto e dou f^e. Eu
Escrivão Entero dig^o Eu com
M^o Manuel Dias Simoes Escrivão
Entero que o Escrevi.

ARQUIVO
PÚBLICO
ESPÍRITO
SANTO

fr
M.^o Sr. Subdelegado de Policia de Timbuctu.

Seu Antonio José de Sant'Anna, cidadão brasileiro,
casado e residente neste districto onde exerce
a profissão d'agricultor, que tendo no dia 19
do corrente mez saído de sua casa mansa e pa-
acificamente montado em uma equa nova, que es-
ta amansando, com direcção a casa de um
familiar a fim de mandar fazer umas obras de
folha, acontreceu que, em caminho, na situação
pertinente aos allemães Watter e Stepper e Ro-
berto Nigger, neste districto, ceciam dez horas
da manhã, encontron casualmente com
Guilherme Cearense e parente por affinida-
de de um dos Supplentes da Subdelegacia de
Policia deste districto, tambem Cearense, que vi-
nhu em companhia de sua mulher Alexandri-
na de tal, tambem Cearense, e como o animal
em que o Supp.^{te} vinha montado, por ser novo,
com a vista de pessoas estranhas duvidasse se
quer parasse no meio da estrada qual, o Supp.
plicante fazendo esforços para por meio das
redêas que tinha nas mãos fazer o andar, o
mesmo querendo a jogar e não sendo o Supp.^{te}
bom pido, perdeu o equilibrio e caiu, e neste ac-
to, Guilherme que se achava para de manobra
dita estrada juntamente com sua mulher Alex-
andrina e que trazia uma espingarda no

hombrão e Guithumino um facão, suppondo que o Supp.^{te} fizera o animal jogar de propósito para os encombros e tentou nessa occasião assassinar o Supp.^{te} perdendo a dita sua mulher que lhe desse a espingarda, aquella rugando e a dar, Guithumino forçadamente a tomou, levou-a ao rosto, a pontou-lhe, mas nesse momento Alexandrina levando o braço por baixo do cano da espingarda impediu que disparasse a mesma.

Como Guithumino visse que nada podia fazer porque sua mulher a tivesse impedido, levou mãos ao facão que tinha na cintura, dirigiu-se ao Supp.^{te} e disse: Vou te matar, desgraçado - ao que accusou a mulher: Tinha dor de nosos filhos! Sendo este conflicto, o Supp.^{te} vendo-se livre e desembaraçado de seu aggre- sor, perdur a mulher que com elle Guithumino se retirasse o que fizeram, retirando-se tam- bém o Supp.^{te}.

E como, em vista do acima referido, um tal procedimento é criminoso em face da Legis- lação do paiz, por isto vem pelo presente o Supp.^{te} jurante V. Sa. dar sua queixa- contra o dito Guithumino - Crauna e offener como testemunhas que tudo presenciaram Chir- pio Francisco Montois, Walter Kipper e Robu.

Roberto Kipper.
Nestes termos

T. a V. Sa. que autoa-
da esta e jurada se
digne proceder na for-
ma da Lei.

E. R. M.^{cc}

Cachoeira de Santo Leopoldino 24 de Agosto de 1883.
Juiz de Antonio José de Sant. e m. h.
Rosa Rosa J. de S.

Autoada e jurada, proceda-se a in-
quirição de testemunhas no dia 3 de
Setembro proximo futuro pelas nove
horas da manhã na casa de minha
residência, intimado o rio e teste-
munhas.

Aurelio Rosa.

ARQUIVO
PUBLICO
ESPIRITO
SANTO

Termo de juramento.

Aos Trinta e hum dias do mez de
Agosto de mil eoitocentos e oitenta
e tres neste Districto do Timbu-
hy em Casa da residencia do
Subdelegado de Policia Aurelio
Fernandes de Alvarenga Rosa,
aonde eu Escrivaõ interino
Abacero nomeado fui vindo
ahi Presente o queiroso Anto-
nio Jose de Santa Anna, he
foi deferido o juramento nos
Santos Evangelhos em hum
Livro de'elles em que por sua
mão direita, e por elle foi
declarado que jurava em
sua Alma de verdadeiras
cozas e que ella e' dada sem
dolo nem malicia e do abun-
da justica; e de Commo Expresso
o dize e jurou Lavei o Presente
Termo que assigno a seu Logo
Manoel Francisco de Alvarenga.
Por elle não saber ler nem
escrever, com o Subdelegado
do que dou fe. Eu Manoel
Francisco de Alvarenga Escri-
vaõ interino que o Escrevi
Aurelio Rosa.

Manoel Francisco de Alvarenga.

14
Certifico que intimei o Heo
Guilhermino Alves de Oliveira,
e as testemunhas Olimpio Fran-
cisco Monteiro Walter Nogueira
e Roberto Nogueira, para todo Con-
tudo da policia desprachado
do que ficara scientes e dou
fe. Eu Manoel Francisco
Simões Escrivaõ Interino.
Timburiy. 31 de Agosto de 1884
Manoel Francisco Simões

95

Subdelegacia de Policia de Timbura em 31 de
Agosto de 1883

Ordem desta Subdelegacia intimar a alliguel
Gonçes para no dia tres de setembro proximo
futura comparecer nesta Subdelegacia pelas
nove horas da manhã, para servir de in-
terprete no inquerito a requerim^{to} de auto-
ria José de Santa Anna em que são tes-
temunhas seus alunos que ainda não
fallam o portuguez com clareza, sob pena de
desobediencia, se deixar de cumprir.

Amelio Fernandes de Obrazanga Rosa
Subdelegado de Policia.

Certifico que intimei a alliguel Gon-
çes para todo Contendo da Portaria
supra do que ficou sciente e dou fé.
Districto de Timbura 31 de Agosto de 1883.
O Escribaõ Entendo
João Manoel Dias Simões

Termo de juramento ao Entrepote

Nos tres dias do mez de agosto de 1840
do Setembro do anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos oitenta e tres n'este Districto
do Timbuhij em Casa do Cidadão
Aurelio Fernandes de Alvaranga
Roga Subdelegado de Policia e onde
em Escrevaõ fui sendo sahio Presen-
te o Entrepote intimado Miguel
Gonring, a quem o Subdelegado
fhe deu o juramento aos Santos
Evangelhos em hum d'elles em
que por sua mão direita pro-
metendo dizer com verdade
sem dolo nem malicia todas
as respostas das testemunhas que
vão ser inqueridas pelo Subde-
legado. E como affirmo e digo e ju-
ron sobre o Preste Termino em
que affirmar. Com ypo. Manoel
Dias Simoes Escrevaõ interino
que o escreveu.

Aurelio Rosa.

Miguel Gonring.

Inquerito de Testemunhas

1.^a Testemunha

Nos tres dias do mez de Setembro do
anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos oitenta
e tres n'este Districto do Timbuhij em
Casa do Cidadão Aurelio Fernandes
de Alvaranga Roga Subdelegado de
Policia e onde em Escrevaõ interi-
no do seu Cargo fui sendo e sahio
Presentes o Autor e Prio pelo qual foram
inqueridas as testemunhas como adiante
se ve. do que para constar fago este
Termo. Com ypo. Manoel Dias Simoes
Escrevaõ interino que o escreveu.

1.^a Testemunha

Walter Kippes de vinte e tres annos
de idade solteiro morador n'este Dis-
tricto lavrador Natural da Prussia
aos Custumes disse nada. Testemunhas fu-
rado aos Santos Evangelhos em um livro
d'elles em que por sua mão direita
e prometeu dizer a verdade daque souber
se fhe fosse perguntado. E sendo inquerido
sobre os factos constantes da petição do
Autor respondeu que estando elle Testemunha

Em sua Casa em hum dia de Domini-
go de Agosto Proximo passado sua
prima lhe disse que dois homens
estava-se matando no Campo junto
a Cancellaria e sabendo elle Testemunha
para a Porta do lado da Estrada que
da Tranzito para Santa Theresa. Viu
Guilhermino com hum Espingarda
na mão fazendo efforço para Dispara-la
em Antonio José de Santa Anna e que
a mother do mesmo Guilhermino Empre-
dida com a mão da mesma Espingar-
da e que tomando a mother do Guilher-
mino a Espingarda da mão do seu
Alvarado elle puseou pelo facho que
trazia na Cintura se dericou para
o mesmo Antonio José de Santa Anna
e depois de varias Alterações de palavras
se retirou todos tres para suas Casas
E Por nada mais dizer e nem lhe
ser perguntado deu-se por findo
este Depoimento. E dada a palavra
ao Pêo respondeu que a testemunha
não jurou a verdade por que estava
muito longe que não viu o principio
da questão nem o fim e que pela Teste-
munha foi dito que presenciou to-
do o occorrido por ser dentro de hum
Campo limpo sem empidimento algum
que embacacas se observar e por
achar conforme o seu Juramento e
resposta Assignou o seu Juramento
com o Pêo e interprete e o Subdelegado

87
Em João Manoel Dias Simões
Escrivão interino que o Escreveu.

Aurelio Rosa.
Válther Nippes.
João Manoel Dias Simões
Miguel Gonring.
Aviso do autor = all P. d. M. N. N.

2.ª Testemunha

Roberto Niggas de Despoito Annos
de idade Solteiro morador n'este
Districto lavrador Natural de Santa
Catharina filho de Pais Naturaes da
Prusia. aos Curtores disse nada
Testemunha jurada aos Santos Evangeli-
stas em hum livro d'elles em que por
sua mão directa e prometen dizer
a verdade do que souberse e lhe fosse
perguntado. E sendo inquerida sobre
os factos constantes da petição do Autor
respondeu que estando em hum Domingo
do mez de Agosto Proximo passado em sua
Casa cuja data do dia não se recorda
sua prima lhe disse que dois homens es-
tavão brigando no Campo junto da Can-
cellaria do lado de Santa Theresa e sabien-
do elle Testemunha para jurar viu Gui-
lhermino Alves de Souza digo Guilhermino
no Alves de Oliveira com hum Espin-
garda na mão pntada para o lado

o lado de Antonio José de Santa
Anna e n'esta occasião o velho
de Guilhermino que junto estava
defendia com amor seu morido
mas a tiras se tomando a mesma
Espingarda de Guilhermino seu cha-
rido. N'esta occasião elle Testemu-
nha Entrou para dentro de sua
Casa e não viu mais que se pas-
sou. E por nada mais sabe nem
he ser Perguntado deu-se por
findo este depoimento depois de
he ser lido e achar conforme
o Assigna com o Subdelegado inter-
pelle deixando de Assignar o Bêo
Por ter retirado-se depois que
ouviu o Juramento do Testemun-
ha do que deu fé Eu João
Manoel Dias Simões Escrivão
interim que o Escrevi.

Abulio Rosa.

Roberto Niggis
Miguel Gonring.

Attesto de autor = all. Pto. 2.º de Rosa

3.ª Testemunha

Olimpio Francisco Monteiro
de vinte e cinco annos de idade
solteiro morador n'este Dis-
tricto. Lavrador Natural

85
De esta Provincia aos Quarta-
mes disse nada. Testemun-
ha jurada aos Santos Evan-
gelhos em hum Livro d'elles
em que por sua mão direita
e Prometteu dizer a verdade
do que souberse e he fosse
Perguntado. E sendo inquie-
rida sobre os factos da petição
digo Constantemente da petição
do Autor. respondeu que esten-
do no Domingo 19 de novembro do
mez de Agosto Proximo passa-
do na Casa da familia de
Kippes ouviu humma moça
da familia dizer que no
Campo perto da Cancellaria do
lado de Santa Theresa estavam
dous homens brigando e sahien-
do elle Testemunha e dous pri-
meiros da Dicta moça para
fora da Casa viu Guilher-
mino Alves de Oliveira com
humma Espingarda em punho
procurando descarregar em An-
tonio José de Santa Anna sen-
do n'esta occasião impedido
por sua Mother que com elle
estava vindo de Santa Theresa
que defendia com amor
Pegada no Cano da Espingarda
da não fosse disparada a bala
que tirou da mão de Guilhermino.

Enendo-se este sem Espinaca-
da Puccon pelo facão que tra-
zia na Cintura e convertiu pa-
ra Antonio José de Santa
Anna, e como a sua Mother
ainda privasse de comen-
ter de facto suas Alterações
com o dicto Santa Anna re-
tirando-se todos tres para
suas Casas. E por não mais
saber, nem lhe ser pergunta-
do deuse por findo este de-
poimento de pois de lhe ser li-
do e achado conforme espi-
gna com o Subdelegado do
que don fe. Em João Ma-
nuel Dias Simões Escri-
vão interino que o escreveu.

Aurelio Rosa.

Olimpio Francisco Monteiro.
Ato de autor - Manuel P. da M. Rosa.

Neste mesmo dia me e como
faco estes Autos Conclusos ao
Subdelegado de Policia Ci-
dadão Aurelio Fernandes
de Alencara Braga, do que
para constar faco este Termo.
Em João Manuel Dias Simões
Escrivão interino que o escre-
vi.

Ellos

9
Sillados voltem conclusos.
Districto de Timbóhy 3 de Se-
tembro de 1883.

Aurelio Rosa.

Data

Aos Tres dias do mez de Ago-
sto digo do mez de Setem-
bro de mil oitocentos oitenta e
tres Pelo Subdelegado de Policia
me foi entregue estes Autos
com o despacho supra. Em Jo-
ão Manuel Dias Simões, Escri-
vão interino que o escreveu.

Guia

Pago os estes Autos o Sello de oi-
to folhas de papel.
Districto de Timbóhy 4 de Setembro de 1883.

João Manuel Dias Simões
Escrivão interino

Ellos

Aos quatro dias do mez de Setembro
de mil oitocentos oitenta e tres
Em meu Cartorio faco estes Autos

ARQUIVO
PUBLICO
ESPIRITO
SANTO

do Subdelegado de Policia no Ci-
dadão Aurelio Fernandes de Al-
varanga Rosa, do que para Cons-
tar faço este termo. Eu João
Manuel Dias Simões, Escrivão
interino que o escrevi

Cl.^{os}

Arresta do depoimento de testemu-
nhas deste inquerito, Considero
Guilhermino Alves de Oliveira
incurso no SS 12 do Cod. Crimi-
nal. Descrição faça remessa des-
tes autos ao Dor. Promotor Pu-
blico por intermedio do Dor. Ju-
iz Municipal.

Distrito de Timbóhy 4 de Setembro
de 1883.

Aurelio Fernandes de Alvaranga Rosa

Acta

Do quatro dias do mez de
Setembro de mil oitocentos e oiten-
ta e trez pelo Subdelegado de
Policia me foram entregue estes
Autos com o Despacho supra e pa-
ra Constar faço este termo. Eu
João Manuel Dias Simões Escre-
vão interino que o escrevi

Cl.^{os}

No mesmo dia mez e Anno
faço estes Autos digo faço
entrega d'estes Autos ao Subdele-
gado de Policia para os Constar.
E para Constar faço este termo.
Eu João Manuel Dias Simões,
Escrivão interino que o escrevi

Conta

do Subdelegado	
Juramentos test ^{es} e interprete	1400
Conta	1400
	2400
do Escrivão	
Autuação	450
Intimação de test ^{es}	3000
Idem id ^{em} id ^{em} ao interprete	2400
Inqueritos de test ^{es}	3400
Termo de jurament. ao interprete	1300
Conclusões	4600
Datas	4600
Quia	4300
	164300

Passa o autor o sello 14200
Importação estas custas na importância
de treze mil e sete Centos reis
Distrito de Timbóhy 4 de Setembro de
1883.

Aurelio Rosa.



Data

Em quatro dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e Trez em meu Cartorio me foram entregues estes Autos remetidos pelo Subdelegado de Policia o Cidadão Aurelio Fernandes de Alvaranga Prop. Com a Conta reba. E Para Constar faco este termo Eu João Ebanuel Dias Simoes Escrevaõ interin que o escrevi.

Permissão

Em quatro dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e Trez em observan-
ca ao despacho retro faco remessa d'estes Autos ao Doutor Promotor Publico por intermedio do Sr. Luis Municipal da Commarca da Victoria. E para Constar faco este termo Eu João Ebanuel Dias Simoes Escrevaõ interin que o escrevi

F. Fica-se com vista, ao Promotor Publico para requerer o que for a bem da Justica.
Na 11 de Setembro de 1883
J. E. D.

Na 11 de Agosto
Victoria 11 de Setembro de 1883
Sim. Mag^o R. 1000

Verificando-se por este inquerito, aliás
irregularmente feito, que se trata
de um verdadeiro crime de ameaças,
que por sua natureza se pode ser ca-
so de denuncia quando o crime seja pres-
ente em flagrante ou apprehendido pessoa inie-
ravel; não se tendo dado a primeira d.
aquellas circunstancias nem tão pouco
havendo a menor prova quanto a se-
gunda, entende-se que o presente inqu-
rito deve ser archivado, salvo o direito da
parte apprehendida, por não caber a de-
nuncia neste caso.

Victoria 23 de Outubro de 1882.

O Promotor Publico.

Ardis dos Santos